



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE LEI Nº **74**/2022

**Denomina Rotatória João dos Santos de Abreu
(JOÃO GALO) no Bairro Barcelona Park**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rotatória sem denominação oficial, localizada na entrada do Bairro Barcelona Park, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente Rotatória João dos Santos de Abreu (JOÃO GALO).

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 01 de Agosto de 2022.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

